



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL 09/2025/PPGCG

**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE MESTRADO EDITAL FAPESC 23/2025 - VAGA
REMANESCENTE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão – PPGCG da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de projetos de candidatura a bolsas Mestrado FAPESC Edital de Chamada Pública nº 23/2025, aprovadas pelo Colegiado do Programa em reunião realizada em 09/06/2025. As vagas deste Edital são abertas exclusivamente à turma cursante no PPGCG, cujo ingresso se deu no bimestre 2025.1, levando em conta o prazo das referidas bolsas. O início das atividades deve acontecer no terceiro bimestre de 2025 (agosto), conforme calendário acadêmico da UFSC. A implementação das bolsas depende da aprovação final feita pela FAPESC.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Poderão candidatar-se pessoas que tenham sido aprovadas no processo seletivo para serem discentes regulares no PPGCG, cujo ingresso no Programa se deu no bimestre 2025.1.
- 1.2. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 1.3. Não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível (mestrado), financiadas por recursos públicos, na data da implementação da bolsa.
- 1.4. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- 1.5. Podem possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário).
- 1.6. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- 1.7. Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.

2. DA BOLSA

- 2.1. O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 23/2025, a serem pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.3 a 5.6 do referido Edital da FAPESC.
- 2.2. A implementação de bolsas segue o cronograma presente no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 23/2025 (item 4 do referido edital da FAPESC).
- 2.3. Eventuais atrasos na inscrição de aprovados implicará em desconto correspondente no número de parcelas a serem pagas, não cabendo qualquer compensação ao bolsista.
- 2.4. O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.297,90 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos) por bolsista/mês, sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

3. PLANO DE TRABALHO

- 3.1. O plano de trabalho deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), conforme detalhado no item 7 deste edital.
- 3.2. O plano de trabalho deverá ter a concordância do orientador, manifestada por sua assinatura em declaração própria como descrita no item 7 deste edital.
- 3.3. Cada orientador pode manifestar sua concordância no projeto de apenas um orientando.
- 3.4. O plano de trabalho deve ser escrito no formato do Anexo IV do Edital FAPESC nº 23/2025.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGCG pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 23/2025.
- 4.2. Caso não haja concessão de bolsas, esse edital perde seu efeito.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Apresentação dos documentos exigidos no Item 7 deste Edital	08/07 a 09/07/2025 às 14h
Resultado da avaliação dos critérios de seleção, conforme Item 8 deste Edital	até 09/07/2025
Envio de documentos à Secretaria do PPGCG por parte do(a/s) aprovado (a/s), conforme Item 11 deste Edital	09/07/2025
Indicação dos(as) bolsistas pela Coordenação do PPGCG na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2025.	09 e 10/07/2025

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional – PAI, acesso em: <https://ppgchg.ufsc.br/>, em “DISCENTE”, preenchendo: Campo Serviço “solicitação geral ou dúvidas”; Campo Assunto indicar “MESTRADO 2025 FAPESC”; Campo Descrição indicar “envio de documentos para minha candidatura à bolsa FAPESC”.
- 6.2. Todos os documentos a serem enviados devem ser colocados em uma única pasta (ZIP) a ser anexada à mensagem.
- 6.3. No caso de múltiplos envios de um mesmo candidato, será considerado apenas o último.
- 6.4. O PPGCG não se responsabiliza por eventuais problemas de qualquer natureza que prejudiquem de qualquer forma o envio das candidaturas até a data limite.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documento	Comprovante
<p>1) Plano de trabalho vinculado a um projeto de CT&I de algum docente do PPGCG, a ser feito a partir do formulário Anexo IV do Edital 23/2025 FAPESC, conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (https://sig.fapesc.sc.gov.br/). O plano do candidato deve conter:</p> <p>a) Apresentar, preferencialmente, pesquisas realizadas nos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inteligência artificial• Biotecnologia• Saúde• Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes• Transição energética <p>b) O projeto de CTI deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).</p> <p>c) Como resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) a entrega ao final da bolsa de uma dissertação de mestrado defendida e aprovada;(ii) realizar um seminário sobre os resultados de sua pesquisa;(iii) produtos/entregáveis recomendados: produção de pelo menos 01 (um) artigo indexado em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR); ou 02 (dois) artigos indexados em revistas/jornais no Scielo.org com qualificação no SciELO Citation Index (SciELO CI — Web of Science); ou 02 (dois) artigos em eventos com proceedings (edição especial em revista/jornal indexado); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.	Proposta do projeto
<p>2) Declaração assinada eletronicamente pelo orientador do PPGCG, informando que:</p> <p>(i) O plano de trabalho cumpre as características presentes no item 1, deste quadro.</p> <p>(ii) Está de acordo com o plano de trabalho proposto.</p>	Declaração assinada.
3) Currículo atualizado na Plataforma Lattes com registro ORCID	Currículo Lattes
4) Declaração assinada eletronicamente por parte do candidato (a) indicando que não possui qualquer pendência com a FAPESC	Declaração assinada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

- 8.1. Os candidatos serão avaliados pela média entre: (i) posição no processo seletivo, sendo que ao candidato mais bem posicionado será atribuída a nota 10,0 e os demais sua proporção; e (ii) nota final na disciplina de metodologia da pesquisa, como proxy de competência em pesquisa.
- 8.2. Os temas indicados no título 7, item 1) alínea a) deste edital terão preferência para receber a bolsa.
- 8.3. Poderão ser classificados até quatro candidatos, a critério da comissão de avaliação.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. Será nomeada uma comissão de avaliação formada por três membros do Colegiado do PPGCG, que não possuam vínculo direto com possíveis candidatos.
- 9.2. A decisão final sobre os aprovados será tomada pelo Colegiado do PPGCG, ouvida a comissão de avaliação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Poderá ser apresentado recurso (ANEXO I) exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional – PAI, acesso em: <https://ppgchg.ufsc.br/>, em “DISCENTE”, preenchendo: Campo Serviço “solicitação geral ou dúvidas”; Campo Assunto indicar “RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO - MESTRADO 2025 FAPESC”; Campo Descrição indicar “envio de Recurso”.
- 10.2. O prazo para envio de recurso está estabelecido no cronograma (Capítulo 5 deste Edital).

11. DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 11.1. Serão solicitados aos candidatos aprovados neste edital os documentos listados abaixo, em formato PDF, de acordo com o cronograma no Item 5:
 - i) Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, informando número da agência e conta corrente.
 - ii) Documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão (brasileiro(a): carteira de identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar ou passaporte; estrangeiro(a): Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil).
 - iii) Título de eleitor ou declaração de quitação eleitoral.
 - iv) Comprovante de residência atualizado, com data de emissão de, no máximo, 3 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

- a) Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato aprovado, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante apresentado;
- b) Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o candidato e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.
- v) Diploma de conclusão de graduação (frente e verso) do bolsista, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- vi) Diploma de conclusão de doutorado (frente e verso) do orientador do bolsista.
- vii) Termo de Compromisso (Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).
- viii) Plano de trabalho (Anexo IV do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>), com período de vigência idêntico ao Termo de Compromisso de Bolsa.
- ix) Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo V do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).
- x) Súmula Curricular, cujo arquivo modelo está disponível para preenchimento na etapa de submissão via SIGFAPESC.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Casos omissos serão decididos pela comissão de avaliação.
- 12.2. Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Capítulo 4.

Florianópolis, 08 de julho de 2025.

**Prof. Valmir Emil Hoffmann
Coordenador do PPGCG**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, , R.G., para concorrer a uma vaga no Edital 009/2025/PPGCG de seleção interna para bolsa de mestrado Edital FAPESC 23/2025, apresento recurso contra o resultado da avaliação):

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo I), em formato PDF):

Observação: Conforme consta no edital, não serão aceitas documentações complementares que deveriam ter sido encaminhadas no momento da inscrição.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)